



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**DUMONT**  
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172  
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP  
FONE.: (16)3944-2399  
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



**EDITAL DE CONVITE PARA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**(LDO - 2021)**

A Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, convida a população em geral para, através de seus diversos segmentos sociais participar da **Audiência Pública**, que será realizada no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça Josephina Negri nº 21 centro, em Dumont, Estado de São Paulo, **no dia 21 de agosto de 2020, às 9h**, oportunidade em que serão debatidas e discutidas questões afetas ao Projeto de Lei que Dispõe sobre o **Leis de Diretrizes Orçamentárias** do Município de Dumont para o **Exercício Financeiro de 2021**, que estará sendo enviado a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, até o dia 31 de agosto de 2020.

Dumont/SP, 03 de agosto de 2020.




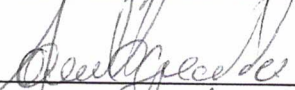
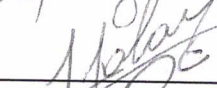
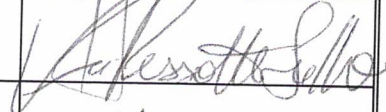


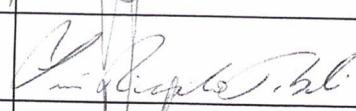

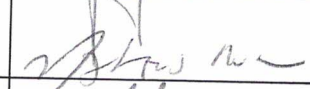



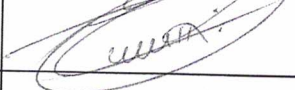
Ver. Decio Fernandes dos Santos  
=Presidente da Câmara Municipal=  
(Biênio 2019/2020)

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE ELABORAÇÃO  
DA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2021) DO MUNICÍPIO DE DUMONT**

Aos 21 dias do mês de agosto de 2020, às 09:00 horas, procedeu-se uma audiência pública para tratar da discussão e da elaboração do Projeto de Lei relativo à Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO (2021). A audiência pública é uma exigência legal da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/00. O evento foi prestigiado pelas pessoas que assinaram a lista de presença em anexo. A pauta oficial foi devidamente cumprida. O Sr. Alan Francisco Ferracini, Prefeito Municipal abriu a audiência, fazendo algumas colocações e considerações que julgou serem necessárias, após passou a palavra para o Sr. Valdemar Georgete, que proferiu uma palestra técnica sobre o assunto. De início, frisou que os programas e ações de governo, são aqueles previstos no PPA, e a arrecadação teve como base a evolução dos últimos quatro exercícios, já no tocante a despesas, foi apresentada uma proposta da estrutura orçamentária, compreendendo seus programas, bem como suas ações integrantes. Evidenciou-se do exposto que, relativamente à inclusão de programas finalísticos, juntamente com os projetos que os integram, o Município evitou-se a consiguinar aqueles sobre os quais recaí uma incerteza quanto a sua consecução. Isso se sucede em razão de que a possibilidade da conversão de Receitas Correntes em Despesas de Capital, afigura-se parcialmente inviável no momento. Assim, salientamos que eventuais recursos, tendo como fonte os denominados repasses voluntários, serão incluídos nas Leis Financeiras, precedidos de audiências públicas, isso se procede também, porque as remessas de tais recursos, via de regra estão a definir, devido aos fatores serem de ordem de política governamental, portanto, nem sempre ao alcance dos técnicos que atuam na área financeira. Encerrada a palestra técnica foi aberta a palavra para aos senhores representante dos Setores do Município presentes, que fizeram uso da mesma explanando sobre as realizações de cada setor e dos planos individualizados, com a observância da disponibilidade de cada setor. Terminada a palestra, foi aberta a palavra aos demais presentes que fizeram algumas observações, ficando todas esclarecidas pelos técnicos das respectivas áreas. Sem mais nada a tratar, eu Valdemar Georgete, transcrevi a presente ata, que depois de aprovada será juntada a lista de presença oficial.-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

**LISTA DE PRESENÇA**  
**Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**  
**(2021)**

| NOME                     | RG           | ASSINATURA  |
|--------------------------|--------------|---|
| Vanderlan Góes           | 4871610-8    |    |
| Ricardo Monteiro         | 12.351880    |    |
| Luciane Frantz Freixa    | 40.328.728-5 |    |
| Ademir Alves Jacó        | 20721-700-2  |    |
| Alan Francisco Simões    | 15.455830-8  |   |
| Vander Passotti Silko    | 40914.910-4  |   |
| Eginaldo Luiz Elm        | 40917682-5   |  |
| Graziele P. da Silva     | 44.816.359-7 |  |
| Luís Ricardo Jibel       | 33628.574-7  |   |
| Leonardo Sese Nogueira   | 27187500-8   |  |
| Matheus M. B. Ruiz       | 47331234-7   |   |
| Paulo ENRIQUE FERREIRA   | 271875021    |  |
| Doralice APOLINA JANEIRO | 17.977412-8  |  |
| BONFÁZ BRUNO FERREIRA    | 45081307-7   |   |
| Edson Henrique Ross      | 44.702.491-7 |   |
|                          |              |   |